

Lei Municipal nº 1.410 de 06 de Fevereiro de 2019

(Projeto de Lei nº001/2019 de autoria do Executivo).

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações, com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 1.000.600,00 (Hum Milhão e Seiscentos Reais) para dar cobertura à dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018, conforme abaixo discriminado.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO

Proj:/Ativ: 2.010 - Manutenção das Atividades ADM da Sec Administração

Fonte de Recurso:00 - Recursos Ordinários

03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
-------------------------	---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO		150.000,00
---------------------------	--	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Proj:/Ativ: 2.018 - Manutenção das Atividades ADM Gabinete do Secretário

Fonte de Recurso:01 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educação

05.01.12.361.0006.2.018	3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
-------------------------	---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO	150.000,00
---------------------------	-------------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA

Proj:/Ativ: 1.024 - Aquisição de Veículos/Ambulância Atenção Básica
--

FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde
--

06.02.10.301.0009.1.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
-------------------------	---	-------

TOTAL SUPLEMENTADO	50,00
---------------------------	--------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA

Proj:/Ativ: 1.024 - Aquisição de Veículos/Ambulância Atenção Básica
--

FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União Investimento
--

06.02.10.301.0009.1.024	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
-------------------------	---	-------

TOTAL SUPLEMENTADO	50,00
---------------------------	--------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA

Proj:/Ativ: 1.025 - Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente Atenção Básica

FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde
--

06.02.10.301.0009.1.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
-------------------------	---	-------

TOTAL SUPLEMENTADO	50,00
---------------------------	--------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA

Proj:/Ativ: 1.025 - Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente Atenção Básica

FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União Investimento
--

06.02.10.301.0009.1.025	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
-------------------------	---	-------

TOTAL SUPLEMENTADO	50,00
---------------------------	--------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA		
Proj:/Ativ: 1.026 - Constr. Reforma Ampliação Unidades/Academia Saúde da Família-SF		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		

06.02.10.301.0009.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50,00
-------------------------	------------------------------------	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA		
Proj:/Ativ: 1.026 - Constr. Reforma Ampliação Unidades/Academia Saúde da Família-SF		
FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União - Investimento		

06.02.10.301.0009.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50,00
-------------------------	------------------------------------	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 1.027 - Aquisição de Equip. Mat. Permanente - MAC		
FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União - Investimento		

06.03.10.302.0010.1.027	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente	50,00
-------------------------	--	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
Proj:/Ativ: 1.028 - Aquisição de Veículos/Ambulância - MAC		
FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União - Investimento		

06.03.10.302.0010.1.028	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente	50,00
-------------------------	--	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
---	--	--

Proj:/Ativ: 1.029 - Reforma, Ampliação da Unidade Mista de Saúde e Hospital		
---	--	--

FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União - Investimento		
---	--	--

06.03.10.302.0010.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50,00
-------------------------	------------------------------------	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.05 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
--	--	--

Proj:/Ativ: 1.030 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente		
---	--	--

FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União - Investimento		
---	--	--

06.05.10.304.0011.1.030	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente	50,00
-------------------------	--	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.05 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
--	--	--

Proj:/Ativ: 1.031 - Aquisição de Veículos para Vigilância		
---	--	--

FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
---	--	--

06.05.10.304.0011.1.031	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente	50,00
-------------------------	--	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
------------------------------------	--	--

06.05 - BLOCO TFVS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
--	--	--

Proj:/Ativ: 1.031 - Aquisição de Veículos para Vigilância		
---	--	--

FONTE DE RECURSO: 47 - Transferência Fundo a Fundo União - Investimento		
---	--	--

06.05.10.304.0011.1.031	4.4.90.52.00 - Equipamento Material Permanente	50,00
-------------------------	--	-------

TOTAL SUPLEMENTADO		50,00
--------------------	--	-------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA

Proj:/Ativ: 2.043 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs

FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde

06.02.10.301.0009.2.043 3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO	150.000,00
---------------------------	-------------------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS
--

07.01 - GABINETE DO SECREÁRIO DE OBRAS

Proj:/Ativ: 2.058 - Manutenção Atividades Gab. Secretário de Obras
--

FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários
--

07.01.04.122.003.2.058 3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	300.000,00
--	------------

TOTAL SUPLEMENTADO	300.000,00
---------------------------	-------------------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
--

09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj:/Ativ: 2.071 - Manutenção Atividades da Sec. Assistência Social
--

FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários
--

09.01.08.122.0027.2.071 3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	100.000,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO	100.000,00
---------------------------	-------------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.01. GABINETE DO SECREÁRIO DE ESPORTE E LAZER
--

Proj:/Ativ: 2.081 - manutenção das Atividades Sec. De Esportes e Lazer
--

FONTE DE RECURSO: 00 - Ordinários

10.01.27.812.0029.2.081 3.3.90.34.00- Outras Desp.Dec.Contr.Terceirização	150.000,00
---	------------

TOTAL SUPLEMENTADO	150.000,00
---------------------------	-------------------

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	1.000.600,00
----------------------------------	---------------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial/total de dotações e Fontes de Recurso abaixo discriminado conforme Lei Municipal nº 1.398/18 de 02 de Outubro de 2018.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO
--

Proj:/Ativ: 2.010 - Manutenção das Atividades ADM da Sec Administração
--

Fonte de Recurso:00 - Recursos Ordinários

03.01.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
-------------------------	--	------------

TOTAL ANULADO	150.000,00
----------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--

05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CULTURA
--

Proj:/Ativ: 2.018 - Manutenção das Atividades ADM Gabinete do Secretário
--

Fonte de Recurso:01 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Educação

05.01.12.361.0006.2.018	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
-------------------------	--	------------

TOTAL ANULADO	150.000,00
----------------------	-------------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
--

Proj:/Ativ: 1.029 - Reforma, Ampliação da Unidade Mista de Saúde e Hospital

FORNTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-Saúde
--

06.03.10.302.0010.1.029	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600,00
-------------------------	------------------------------------	--------

TOTAL ANULADO	600,00
----------------------	---------------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 - BLOCO ATENÇÃO BASICA		
Proj:/Ativ: 2.043 - Despesas com Pessoal de Encargos Sociais PSFs		
FONTE DE RECURSO: 02 - Receita de Impostos e de Transf. De Impostos-saúde		
06.02.10.301.0009.2.043	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		150.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
07.01 - GABINETE DO SECREÁRIO DE OBRAS		
Proj:/Ativ: 2.058 - Manutenção Atividades Gab. Secretário de Obras		
FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários		
07.01.04.122.003.2.058	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL ANULADO		300.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01 - GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj:/Ativ: 2.071 - Manutenção Atividades da Sec. Assistência Social		
FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários		
09.01.08.122.0027.2.071	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL ANULADO		100.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
10.01. GABINETE DO SECREÁRIO DE ESPORTE E LAZER		
Proj:/Ativ: 2.081 - manutenção das Atividades Sec. De Esportes e Lazer		
FONTE DE RECURSO: 00 - Recursos Ordinários		
10.01.27.812.0029.2.081	3.3.90.39.00- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL ANULADO		150.000,00

TOTAL GERAL ANULADO		1.000.600,00
----------------------------	--	---------------------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal